

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA



SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 02.060.862/0011-07

NIRE 35.300.468.121

Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre 1, 1º Andar, Vila do Golfe, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.027-250

no montante total de R\$250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSPFODBS015

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSPFODBS023

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 13 DE MARÇO DE 2024, SOB OS Nº

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/080

DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/081

“ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

A **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre 1, 1º Andar, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.060.862/0011-07 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.468.121 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.228/0001-11 ("Coordenador Líder"), por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), vêm a público comunicar, no âmbito da distribuição pública de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("Debêntures"), sendo **(i)** 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Superfrio Armazéns Gerais S.A.*", celebrado em 26 de fevereiro de 2024 entre a Emissora, a **CEFRI - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA E AGROINDÚSTRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.046.955/0001-05, na qualidade de garantidora ("CEFRI" ou "Garantidora"), a **LOG FRIO LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.975.242/0001-87, na qualidade de fiadora ("Log Frio" ou "Fiadora", e, quando em conjunto com a CEFRI, as "Garantidoras") e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), a alteração do cronograma tentativo da Oferta divulgado por meio do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, da 9ª Emissão da Superfrio Armazéns Gerais S.A.*", divulgado em 13 de março de 2024 ("Anúncio de Início"), para correção da data prevista para a liquidação financeira das Debêntures.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início.

Diante do exposto acima, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	13/03/2024
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	13/03/2024
3.	Data de liquidação financeira das Debêntures	20/03/2024
4.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/09/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder, da Emissora, da B3 e da CVM.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de Debêntures destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 25, §2º e do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 13 de março de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/080, para a Primeira Série e sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/081, para a Segunda Série.

DISPENSA DE PROSPECTO

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 19 de março de 2024.



Coordenador Líder

